

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CÂMARA MUNICIPAL de Lajes das Flores

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia da Fajã Grande - Parque de estacionamento da Praça

Freguesia da Fajãzinha - Largo junto à Casa do Espírito Santo do Outeiro

Freguesia do Mosteiro - Largo Junto ao Campo de jogos

Freguesia do Lajedo - Nas imediações do posto de leite

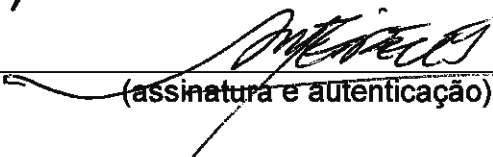
Freguesia das Lajes - largo ao pé da cabine de eletricidade na Rotunda

Freguesia da Fazenda - parque de estacionamento junto ao jardim

Freguesia da Lomba - parque de estacionamento em frente à Igreja

Lajes das Flores, 30 de Agosto de 2012


O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral (até 30 de agosto).